



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 029/2008, de 22 de abril de 2008

Defere o pedido dos Docentes: Maria Auxiliadora dos Santos, Sérvulo Heber Vasconcelos, Eudes de Almeida Cardoso e José Patrocínio da Silva solicitando desligamento do Conselho de Curadores.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª *Reunião Extraordinária* do ano 2008, realizada no dia 22 de abril,

CONSIDERANDO os Documentos: Memo 136/2008 – GR/UFERSA, 08 de abril de 2008, que encaminhou o pedido de Dispensa da Professora Maria Auxiliadora dos Santos do Conselho de Curadores; Memo 07/2008 – S.O.C./UFERSA, de 02 de abril de 2008, que encaminhou o pedido de Renúncia do Professor Sérvulo Heber Lopes Vasconcelos do Conselho de Curadores; Memo 06/08, de 17 de março de 2008, do Professor Eudes de Almeida Cardoso e Documento S/N, não datado, do Professor José Patrocínio da Silva.

DECIDE:

Art. 1º Deferir o pedido dos docentes Maria Auxiliadora dos Santos, Sérvulo Heber Vasconcelos, Eudes de Almeida Cardoso e José Patrocínio da Silva.

Art. 2º A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de abril de 2008

Josivan Barbosa Menezes
Presidente